

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 90 / 2024

Indica viabilização de espaços protegidos para realização de feiras de adoção responsável de animais.

A Vereadora que esta subscreve,

Considerando que, a viabilização desses espaços protegidos do sol e da chuva é de extrema importância para a realização dessas feiras adotivas destinado a protetores e ongs.

Considerando que, sendo feitas estas feiras de adoção ajudara na diminuição de animais abandonados e diminuindo assim o número de animais em lares carentes.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para viabilização de espaços protegidos para realização de feiras de adoção responsável de animais.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 20 de fevereiro de 2024.

VEREADORA - LOURDES SILVA CAMACHO
(Proteção aos animais)